



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº1.737/2023/SELJ/PMA, referente ao **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE AO CONTRATO Nº007\2021-SELJ-PMA**, celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa **AMAZON CARD'S S\S LTDA** inscrita no CNPJ Nº 63.887.699\0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ, sendo emitido o presente termo de apostilamento para readequação de dotação orçamentária para o exercício de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023. **CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue: **ÓRGÃO:** 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e 8382 Funcional programática: 2712200152370 – Apoio às Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Sub-elemento: 33.90.30.01.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos Fonte de Recursos: 15000000– Recursos não vinculados de imposto **ÓRGÃO:** 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e 8382 Funcional programática: 2712200152370 – Apoio às Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Sub-elemento: 33.90.30.01.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos Fonte de Recursos: 15000000– Recursos não vinculados de imposto. Com base nas regras insculpidas pela (s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:
(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

() Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 08 de fevereiro de 2023